



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 088/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **Ivonete Vieira Vitoreti** Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **Ivonete Vieira Vitoreti** .

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 21 de maio de 2024 a 04 de julho de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de maio de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 088/2024

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Ivonete Vieira Vitoreti Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG. Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal Ivonete Vieira Vitoreti .

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 21 de maio de 2024 a 04 de julho de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de maio de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod431315